



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/2023

Autoria: CÉSAR ROCHA
Assunto: *Altera a redação do art. 2º e seus §§ 1º e 2º do Projeto, que "dispõe sobre o Programa de Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina no Município de Valinhos e dá outras providências."*

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

ANTONIO SOARES GOMES FILHO
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, aos dias 19 de setembro de 2023.